

Resolução nº 279, de 12 de dezembro de 2023

Formulário de Visita de Inspeção Semestral | **Superintendência / Delegacia de Polícia Federal**

(Período:)

Autor:

Dados da Entidade

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município:

Telefone:

Dados do Formulário

SEÇÃO I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do órgão do Ministério Público:

1.2 Subseção Judiciária:

1.3 Data da Visita:

1.4 Forma da Visita:

1.5 Classificação da Unidade Policial Visitada:

1.6 Município(s) e/ou Distrito(s) atendido(s) pela Unidade Policial:

:
:
:
:
:
:
:

SEÇÃO II - ESTRUTURA FÍSICA E HISTÓRICO

2.1 Nome do Delegado de Polícia Federal (DPF) responsável pela unidade policial:

2.1.1 Função:

2.1.2 Data de início da gestão na unidade:

2.2 Total de servidores em exercício na Unidade Policial:

2.2.1 Delegado de Polícia Federal:

2.2.2 Perito Criminal Federal:

2.2.3 Escrivão de Polícia Federal / Agente de Polícia Federal / Papiloscopista
Policial Federal:

2.2.4 Servidores Administrativos:

2.3 Total de terceirizados:

2.4 Há servidores afastados:

2.4.1 Quantos:

2.4.1.1 Delegado de Polícia Federal:

2.4.1.2 Perito Criminal Federal:

2.4.1.3 Escrivão de Polícia Federal / Agente de Polícia Federal / Papiloscopista Policial Federal:

2.4.1.4 Servidores Administrativos:

2.5 Há servidores cedidos por outros órgãos à unidade policial?

2.5.1 Quantos são os servidores cedidos à unidade policial?

2.6 Há servidores cedidos pela unidade policial para outros órgãos?

2.6.1 Quantos são os servidores cedidos pela unidade policial?

2.6.1.1 Delegado de Polícia Federal:

2.6.1.2 Perito Criminal Federal:

2.6.1.3 Escrivão de Polícia Federal / Agente de Polícia Federal / Papiloscopista Policial Federal:

2.6.1.4 Servidores Administrativos:

2.7 Há plantão ininterrupto na unidade policial?

2.8 Há sobreaviso na unidade policial?

2.9 Há servidores deslocados para o exercício de missões ou diligências em outra unidade da federação, especialmente para apoio em operações?

2.9.1 Quantos são os servidores deslocados?

2.9.2 Por quanto tempo, em dias, os servidores permanecem deslocados da unidade policial:

2.10 Houve correição/inspeção da Corregedoria na unidade policial nos últimos anos?

2.10.1 Informe o ano:

2.11 A unidade policial possui sistema de monitoramento por vídeo?

Especifique:

2.12 É utilizada bodycam na realização da atividade-fim pelos policiais da unidade policial?

Especifique:

2.13 As viaturas da unidade policial possuem câmeras de vigilância integradas?

Especifique:

2.14 Nos monitoramentos por vídeo, há realização de backups em relação aos registros?

2.14.1 Quais dados possuem realização de backup?

da Unidade policial:

das Bodycams:

das Viaturas:

2.14.2 De que maneira a cópia de segurança é produzida?

Backup em mídia física:

Backup através de servidores remotos:

Backup "em nuvem":

Outras formas de backup:

Especifique:

2.14.3 O acesso ao sistema de armazenamento de vídeo é franqueado ao membro do Ministério Público?

SEÇÃO III - CUSTÓDIA E SALA DE CONTENÇÃO

3.1 A unidade possui sala de contenção?

3.2 A unidade possui custódia?

3.3 Há permanência de pessoas presas na unidade?

3.3.1 A unidade possui celas para uso de custódia?

3.3.1.1 Quantas celas a unidade possui?

3.3.2 Havia presos sob custódia na unidade no dia da visita?

3.3.2.1 Total de custodiados informados no dia da visita:

3.3.2.2 Qual a média, em dias, de permanência dos custodiados na unidade?

3.3.2.3 Existiam custodiados com sentença condenatória no dia da visita?

3.3.2.4 Existiam facionados no dia da visita?

SEÇÃO IV - FLUXO PROCEDIMENTAL

FLUXO DE ATIVIDADES:

4.1 Há um plano de atuação prioritária envolvendo as investigações de presos?

4.1.1 Qual é o plano de atuação prioritária?

4.2 Há um plano de atuação prioritária envolvendo as investigações de indiciados soltos?

4.2.1 Qual é o plano de atuação prioritária?

4.3 A unidade policial possui projeto para otimizar ou centralizar as investigações?

4.3.1 Como a otimização ou centralização das investigações está sendo executada?

4.4 A unidade policial atua em conjunto com outros órgãos federais na prevenção de crimes?

4.4.1 Como a atuação em conjunto está sendo executada?

4.5 As prisões são comunicadas ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e, quando cabível, à Defensoria Pública?

4.6 Há rotina de verificação periódica dos mandados de prisão que estão em aberto?

4.7 Há requisição de instauração de inquérito policial pelo Ministério Público?

4.7.1 Qual o tempo médio, em dias, entre a recepção da requisição e a efetivação instauração do inquérito?

4.7.2 As requisições do Ministério Público são submetidas à análise de setor específico da unidade?

4.7.2.1 Qual o setor da unidade?

REGISTROS GERAIS:

4.8 Há controle dos prazos para a conclusão de investigações?

4.8.1 De que forma são controlados os prazos para conclusão das investigações?

4.9 Há registro de precatórias recebidas e expedidas pela unidade policial?

4.9.1 De que forma as precatórias são registradas?

SEÇÃO V - REGISTROS POLICIAIS

REGISTROS DE NOTÍCIAS DE FATO E DILIGÊNCIAS PRELIMINARES:

5.1 A unidade policial faz registro de notícias de fato (RDF)?

5.1.1 Total de notícias de fato registradas (RDF) na unidade policial no período de referência:

5.1.1.1 Total de notícias de fato registradas na unidade (RDF) e repassadas a outros órgãos policiais no período de referência:

5.1.1.2 Total de notícias de fato registradas (RDF) em outras unidades e repassadas a unidades na PF no período de referência:

5.1.2 Houve notícias de fato registradas (RDF) convertidos em inquéritos policiais (IPLs) no período de referência?

5.1.2.1 Total de notícias de fato registradas (RDF) convertidas em inquéritos policiais (IPL):

5.1.2.1.1 Por portaria - originária de requisição do Ministério Público:

5.1.2.1.2 Por portaria - outra origem:

5.1.2.1.3 A partir de auto de prisão em flagrante:

5.1.3 Houve situações flagranciais (FLA) convertidas em termo circunstanciado (TCO) no período de referência?

5.1.3.1 Total de situações flagranciais (FLA) convertidas em termo circunstanciado (TCO):

5.1.4 Total de notícias de fato registradas (RDF) convertidas em notícia crime em verificação (NCV) no período de referência:

5.1.5 Há notícia criminis que não foi convertida em notícia-crime em verificação (NCV), termo circunstanciado (TCO) ou inquérito policial (IPL)?

5.1.5.1 Sem realização de diligências:

5.1.5.2 Com realização de diligências:

5.1.6 Qual o sistema utilizado no controle dos registros de fato convertidos?

5.1.7 Total de notícia criminis pendente de instauração de inquérito policial:

5.1.8 Total de notícia criminis arquivada internamente:

5.1.9 Houve instauração de inquérito policial nos casos de procedimentos disciplinares concluídos com indícios de crime?

5.1.10 Houve a conclusão de procedimentos disciplinares com indícios de prática de ato de improbidade?

5.1.11 Breve esclarecimento sobre o método de análise dos registros de fato e dos critérios utilizados para converter as ocorrências criminais:

INQUÉRITOS POLICIAIS:

5.2 Inquéritos policiais tramitam na unidade policial?

5.2.1 Total de inquéritos policiais em tramitação na unidade policial na data do preenchimento:

5.2.2 Total de inquéritos policiais em trâmite na unidade dentro do prazo originariamente previsto em lei na data do preenchimento:

5.2.3 Total de inquéritos policiais em trâmite na unidade fora do prazo originariamente previsto em lei na data do preenchimento:

5.2.4 Total de inquéritos policiais relatados no período de referência:

5.2.5 Total de inquéritos policiais encerrados no período de referência:

5.2.6 Há controle do cumprimento das cotas do Ministério Público?

5.2.7 Há inquéritos policiais em tramitação há mais de dois anos na data do preenchimento?

5.2.7.1 Quais os motivos da tramitação fora do prazo?

5.2.8 Há controle eletrônico dos prazos prescricionais nos inquéritos policiais?

TERMOS CIRCUNSTANCIADOS:

5.3 Termos circunstanciados tramitam na unidade policial?

5.3.1 Total de termos circunstanciados em trâmite na unidade policial na data do preenchimento:

5.3.2 Total de termos circunstanciados em trâmite na unidade policial há mais de trinta dias na data do preenchimento:

5.3.3 São feitas diligências no bojo dos termos circunstanciados?

SEÇÃO VI - APREENSÕES E CADEIA DE CUSTÓDIA

6.1 Tem sido possível preservar o local do crime nos casos em que existem vestígios que exigem análise pericial?

6.1.1 Quais são as dificuldades encontradas?

6.2 É possível realizar o envio dos vestígios de forma padronizada para análise pericial?

6.2.1 Quais são as dificuldades encontradas?

APREENSÃO DE DROGAS:

6.3 Houve apreensão de substâncias entorpecentes no período de referência?

6.3.1 Qual a quantidade de substâncias entorpecentes apreendidas no período de referência?

6.3.1.1 Cocaína (em gramas):

6.3.1.2 Crack (em gramas):

6.3.1.3 Maconha (em gramas):

6.3.1.4 Ecstasy (em unidades):

6.3.1.5 LSD (em unidades):

6.3.1.6 Solvente (em mililitros):

6.3.2 Houve apreensão de outras substâncias entorpecentes não informadas no 6.3.1?

6.3.2.1 Nome:

Quantidade:

Unidade de medida:

6.3.2.2 Nome:

Quantidade:

Unidade de medida:

6.3.3 Há local específico na unidade policial para a guarda das substâncias entorpecentes apreendidas?

6.3.3.1 Qual o local ou destino dos entorpecentes apreendidos?

6.3.4 Há periodicidade estabelecida para incineração dos entorpecentes apreendidos pela unidade policial?

6.3.4.1 Qual é a periodicidade na incineração adotada?

Semanal:

Quinzenal:

Mensal:

Bimestral:

Trimestral:

Semestral:

Anual:

Prejudicado:

Outros:

Especifique:

6.3.4.2 Quais as dificuldades encontradas para realização das incinerações?

6.3.4.3 Há autos circunstanciados das incinerações?

APREENSÃO DE VEÍCULOS:

6.4 Houve apreensão de veículos no período de referência?

6.4.1 Total de carros:

6.4.2 Total de motocicletas:

6.4.3 Outros tipos de veículos:

6.4.3.1 Nome:

Quantidade:

6.4.3.2 Nome:

Quantidade:

6.4.4 Há local específico na unidade policial para a guarda dos veículos apreendidos?

6.4.5 Há veículos apreendidos sendo utilizado pela unidade?

6.4.5.1 Existe autorização judicial que permita o uso do veículo?

6.4.6 Há veículos apreendidos sendo utilizado por servidores da unidade?

6.4.6.1 Existe autorização judicial que permita o uso do veículo?

6.4.7 Os veículos apreendidos são restituídos aos proprietários, quando cabível?

6.4.7.1 Quantos veículos foram restituídos no período de referência?

6.4.7.2 Quais as dificuldades encontradas para realização das restituições?

6.4.7.3 Em caso de impossibilidade de restituição, há requerimento de alienação antecipada dos veículos no período de referência?

APREENSÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES:

6.5 Houve apreensão de armas e munições no período de referência?

6.5.1 Total de apreensão de armas de fogo:

6.5.2 Total de apreensão de munições:

6.5.3 Há local específico na unidade policial para a guarda das armas e munições

apreendidos?

6.5.3.1 Qual o local ou destino das armas e munições apreendidos?

6.5.4 Caso as armas de fogo e munições retornem à unidade policial após a perícia, há sua remessa ao Comando do Exército?

6.5.4.1 Qual a periodicidade da remessa das armas?

Semanal:

Quinzenal:

Mensal:

Bimestral:

Trimestral:

Semestral:

Anual:

Prejudicado:

Outros:

Especifique:

APREENSÃO DE BENS, VALORES E OBJETOS:

6.6 Houve apreensão de bens, valores e objetos no período de referência?

6.6.1 Há registro de entrada e saída de bens, valores e objetos?

6.6.2 Há inventário periódico dos bens, valores e objetos sob custódia da unidade?

6.6.3 Houve subtração de bens, valores ou objetos sob custódia da unidade?

6.6.3.1 Quais foram os bens, valores e objetos subtraídos?

6.6.4 Houve restituição de bens, valores ou objetos aos proprietários, quando cabível?

6.6.4.1 Quantas restituições foram realizadas no período de referência?

6.6.4.2 Quais as dificuldades encontradas para a realização das restituições?

6.6.5 Há bens, valores e objetos sob custódia na unidade policial há mais de doze meses?

6.6.6 Há planos prioritários envolvendo bens, valores e objetos depositados na unidade policial há mais de doze meses?

SEÇÃO VII - VIATURAS

7.1 A unidade possui local próprio para estacionamento das viaturas?

7.1.1 Há segurança no acesso ao estacionamento?

7.2 Há controle de entrada e de saída das viaturas?

7.3 Há registro de viaturas roubadas ou furtadas?

7.3.1 Quantas viaturas ostensivas?

7.3.2 Quantas viaturas não ostensivas?

7.4 Há viaturas com placas reservadas?

7.5 Há placas fora dos veículos?

7.5.1 As placas são mantidas em local seguro, de modo a evitar seu uso indevido?

7.5.2 As placas estão sob responsabilidade de pessoa determinada?

7.6 Qual o total de viaturas ostensivas (carro, moto, barco, avião e outros)?

7.7 Há implementação de regime especial de controle em veículos com placas

reservadas, nos termos da IN nº 3/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (art.22)?

SEÇÃO VIII - NÚCLEO OU UNIDADE DE ANÁLISE

8.1 A unidade possui núcleo ou unidade de análise?

8.1.1 Há sistema de controle de acesso ao núcleo de análise?

8.2 A unidade possui sistema de interceptação telefônica ou telemática?

8.2.1 O gerenciamento do sistema é realizado de forma remota?

8.2.2 Há sistema que garanta a continuidade da interceptação em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica - nobreak?

8.2.3 Há controle das comunicações de interceptação ao Ministério Público?

SEÇÃO IX - NÚCLEO DE OPERAÇÕES

9.1 A unidade possui Núcleo de Operações?

9.1.1 Há controle do uso de armas e munições?

9.1.1.1 Há acondicionamento de armas e munições?

9.1.1.2 Há controle na retirada e devolução de armas e munições?

9.1.2 Há armas não letais à disposição?

9.1.3 Há quantidade suficiente de coletes à prova de balas?

9.1.4 Todas as missões são cumpridas com base em ordem de missão?

9.1.4.1 Há sistema, pasta ou arquivo contendo as ordens de missão e relatórios?

SEÇÃO X - NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

10.1 A unidade possui Núcleo de identificação?

10.2 Houve inspeção correcional no núcleo nos últimos anos?

10.2.1 Informe qual o ano da última visita:

FLUXO PROCEDIMENTAL:

10.3 Total de exames realizados no semestre de referência:

10.3.1 Exame papiloscópico:

10.3.2 Exame facial (fotográfico):

10.3.3 Exame de local de crime ou delito:

10.3.4 Identificação Criminal:

10.3.5 Informação técnica:

10.3.6 Identificação civil para fins de pesquisa de antecedentes exterior e Brasil:

10.4 Houve outros exames realizados no semestre de referência?

10.4.1 Quais e quantos?

REGISTROS GERAIS:

10.5 Há controle dos prazos concedidos para conclusão das requisições?

10.5.1 De que forma são controlados os prazos concedidos para conclusão das requisições?

SEÇÃO XI - UNIDADE TÉCNICO - CIENTÍFICA (SETOR OU NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL)

11.1 A unidade possui Setor ou Núcleo de Perícia Criminal?

11.2 Houve inspeção correcional no setor ou núcleo nos últimos anos?

11.2.1 Informe qual o ano da última visita:

FLUXO PROCEDIMENTAL:

11.3 Total de perícias criminais realizadas no semestre de referência:

11.3.1 Perícias de Informática:

11.3.2 Perícias de Meio Ambiente:

11.3.3 Perícias Documentoscópicas:

11.3.4 Perícias de Química Forense:

11.3.5 Perícias Contábeis e Financeiras:

11.3.6 Perícias de Veículos:

11.3.7 Perícias de Geologia:

11.3.8 Perícias de Balística:

11.3.9 Perícias Merceológicas:

11.3.10 Perícias de Engenharia:

11.3.11 Perícias de Local de Crime:

11.3.12 Perícias de Registros de Áudio e Imagem:

11.3.13 Perícias de Genética Forense:

11.3.14 Perícias Eletroeletrônicas:

11.3.15 Perícias de Medicina e Odontologia Forense:

11.3.16 Perícias de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural:

11.3.17 Perícias de Caracterização de Materiais:

11.3.18 Perícias de Bombas e Explosivos:

11.4 Houve outras perícias criminais realizadas no período de referência?

11.4.1 Quais e quantos?

11.5 Quantidade de perícias criminais pendentes:

11.5.1 Há mais de 30 dias:

11.5.2 Há mais de 180 dias:

11.5.3 Há mais de 1 ano:

11.6 Quantidade de laudos realizados por perito ad hoc:

REGISTROS GERAIS:

11.7 Há controle dos prazos concedidos para conclusão das perícias?

11.7.1 De que forma são controlados os prazos concedidos para conclusão das perícias?

SEÇÃO XII - ANÁLISE DETALHADA DA UNIDADE POLICIAL

A partir da visita realizada, em comparação com os dados da(s) visita(s) anterior(es), o membro do Ministério Público verificou avanços na solução de

problemas?

12.1 Pontos Positivos:

12.1.1 Em relação:

À ESTRUTURA E HISTÓRICO (SEÇÃO II):

À CUSTÓDIA (SEÇÃO III):

AO FLUXO PROCEDIMENTAL (SEÇÃO IV):

AOS REGISTROS POLICIAIS (SEÇÃO V):

ÀS APREENSÕES E CADEIA DE CUSTÓDIA (SEÇÃO VI):

ÀS VIATURAS (SEÇÃO VII):

AO NÚCLEO OU UNIDADE DE ANÁLISE (SEÇÃO VIII):

AO NÚCLEO DE OPERAÇÕES (SEÇÃO IX):

AO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO (SEÇÃO X):

AO SETOR OU NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL (SEÇÃO XI):

NÃO FOI OBSERVADO PONTOS POSITIVOS:

12.1.2 Discorra, em linhas gerais, os pontos positivos:

12.2 Pontos Negativos:

12.2.1 Em relação:

À ESTRUTURA E HISTÓRICO (SEÇÃO II):

À CUSTÓDIA (SEÇÃO III):

AO FLUXO PROCEDIMENTAL (SEÇÃO IV):

AOS REGISTROS POLICIAIS (SEÇÃO V):

ÀS APREENSÕES E CADEIA DE CUSTÓDIA (SEÇÃO VI):

ÀS VIATURAS (SEÇÃO VII):

AO NÚCLEO OU UNIDADE DE ANÁLISE (SEÇÃO VIII):

AO NÚCLEO DE OPERAÇÕES (SEÇÃO IX):

AO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO (SEÇÃO X):

AO SETOR OU NÚCLEO DE PERÍCIA (SEÇÃO XI):

NÃO FOI OBSERVADO PONTOS NEGATIVOS:

11.2.2 Discorra, em linhas gerais, os pontos negativos:

SEÇÃO XIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Quem acompanhou o representante do Ministério Público durante a visita?

13.1.1 Qual o cargo que desempenha na unidade policial?

Superintendente Regional:

Chefe da Delegacia de Polícia Federal Descentralizada:

Superintendente Regional Substituto ou Chefe da Delegacia de Polícia Federal Descentralizada Substituto:

13.2 Houve documentos, informações ou procedimentos que não foram franqueados à análise do representante do Ministério Público?

13.2.1 Especificar quais tiveram seu acesso negado:

Documentos:

:

Informações:

:

Procedimentos:

:

13.3 Durante a visita, foram identificados problemas aparentemente de natureza macro?

13.3.1 Especificar os tipos de problema:

Custódia prisional com reflexos na atividade policial:

Problemas na estrutura física que comprometam a edificação:

Problemas na estrutura física para a realização de reconhecimento de pessoas:

Persistência da inexistência de servidor público designado na unidade policial (DPF, PCF, EPF/APF/PPF, Servidor administrativo):

Inexistência de condições mínimas de local para apreensão de bens, valores e objetos:

Problemas de descontrole persistente no fluxo do pátio de veículo:

Persistência no armazenamento de bens, valores e objetos na unidade, por ausência de Central de Custódia:

Ausência continuada de viaturas ou de outros bens, equipamentos ou instrumentos indispensáveis à atividade policial:

Aparente desvio de função de servidor(es) da unidade:

13.3.2 Outros tipos de problemas:

13.3.3 Tem conhecimento se os problemas referidos foram verificados em períodos anteriores:

13.4 Durante a visita, foi identificada a necessidade de adotar alguma providência emergencial?

13.4.1 Especificar a(s) providência(s) emergencial(is):

Remoção emergencial de presos e infratores:

Remoção emergencial de presos de grupos específicos (mulheres, LGBTQIA+, faccionados, adolescentes):

Reparos estruturais pontuais:

Problemas de guarda do prédio:

Atendimento médico emergencial a presos:

Realização de perícia a presos com lesões decorrentes de possíveis agressões, maus tratos ou tortura:

Fundadas suspeitas de desvio disciplinar de servidor(es) da unidade:

13.4.2 Outro(s) tipo(s) de providência(s):

13.4.3 Tem conhecimento se as providências referidas no item anterior foram adotadas em períodos anteriores?

13.5 Em decorrência da visita técnica, houve a necessidade de adoção de alguma providência de âmbito macro?

13.5.1 Especificar a(s) providência(s) macro:

Ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal:

Ofício à 7ª Câmara de Controle e Revisão do Ministério Público Federal:

Administrativa junto ao Poder Executivo, Superintendência da Polícia Federal,
Direção-Geral da Polícia Federal:

Encaminhamento à Corregedoria-Geral da Polícia Federal:

13.5.2 Outro(s) tipo(s) de providência(s) macro:

13.6 Em decorrência da visita técnica houve a necessidade de adotar outros tipos de providência?

13.6.1 Especificar a(s) providência(s) procedimental(is):

Juntada de informações obtidas no procedimento de monitoramento de visitas em curso na unidade ministerial, referindo-se ou não a novas situações problemas de sua atribuição:

Expedição de ofício à outra unidade do Ministério Público a partir da natureza da situação problema identificada:

Instauração de procedimento investigatório criminal:

Instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil:

Encaminhamento de comunicação da situação problema a outras instituições:

13.6.2 Outro(s) tipo(s) de providência(s) procedimental(is):

13.7 Observações Finais | Ementa Conclusiva: